

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO "CLIMAAX"

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI- Para Licenciados/as)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para aluno/a Licenciado/a inscrito/a em Mestrado, no âmbito do projeto de investigação "CLIMAAX – CLIMATE risk and vulnerability Assessment framework and toolboX", financiado pela Comissão Europeia.

Referência: CLIMAAX_2024

Área Científica Genérica: Geografia

Área Científica Específica: Geografia Física

Requisitos de admissão

A este concurso poder-se-ão candidatar licenciados/as em Geografia ou áreas afins, que estejam inscritos em programas de Mestrado em Instituições do Ensino Superior.

O/A candidato/a a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Geografia ou áreas afins;
- Estar inscrito/a em programa de Mestrado em Instituição do Ensino Superior;
- Possuir bons conhecimentos de Sistemas de Informação Geográfica, preferencialmente, embora não obrigatório, com conhecimentos de programação em *Python* e/ou *R*;
- Domínio da língua portuguesa e da língua inglesa (fluência e rigor na expressão oral e escrita).

Elegibilidade dos/das candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro).

Síntese do Projeto

Climaax é um projeto do Horizonte Europa com duração de 4 anos que fornecerá suporte financeiro, analítico e prático para aprimorar os planos regionais de gestão de riscos climáticos, assim como os planos de emergência e proteção civil. O CLIMAAX pretende contribuir para a harmonização e consolidação da prática de avaliação de risco climático na escala europeia.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos do/a bolseiro/a de investigação a contratar é o seguinte:

- Colaborar com a equipa do projeto na análise de perigos, vulnerabilidades e riscos, atuais e futuros, registados na área piloto de Setúbal;
- Acompanhar o desenvolvimento da toolbox do projeto, com destaque para os incêndios rurais;
- Participar nas reuniões de trabalho realizadas no âmbito do projeto;
- Participar na escrita de pelo menos um artigo científico com os resultados do trabalho, a submeter a uma revista com revisão por pares.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa - em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa), sob a orientação científica do Doutor José Luís Zêzere.

Duração da bolsa

A bolsa de investigação terá a duração de 6 (seis) meses, podendo eventualmente ser renovada. A bolsa tem início previsto em abril de 2024, e as funções serão exercidas em regime de dedicação exclusiva.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €990,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Métodos de seleção

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as.

Parâmetros de Avaliação: A avaliação curricular compreende os seguintes parâmetros:

- Classificação da Licenciatura (30%);
- *Curriculum Vitae*, nomeadamente experiência em funções descritas no plano de trabalhos e requisitos técnicos (40%);
- Competências de trabalho em Sistemas de Informação Geográfica (*ArcGIS* e/ou *OpenSource*), conhecimentos de programação em *Python* e/ou *R* e aplicação de modelos de avaliação de suscetibilidade de processos perigosos potenciados pelas alterações climáticas (20%);
- Carta de motivação (10%).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os/as candidatos/as colocados/as nas 3 primeiras posições para uma entrevista. Neste caso, a entrevista tem um peso de 30%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que entrará com um peso de 70%.

O júri poderá não atribuir nenhuma bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Doutor José Luís Zêzere, Professor Catedrático, IGOT-ULisboa;

1.º Vogal efetivo: Doutor Sérgio Oliveira, Professor Auxiliar, IGOT-ULisboa;

2.º Vogal efetivo: Doutora Raquel Melo, Professora Auxiliar, IGOT-ULisboa;

1.º Vogal suplente: Doutor Pedro Santos, Professor Auxiliar, IGOT-ULisboa;

2.º Vogal suplente: Doutor Ricardo Garcia, Professor Auxiliar, IGOT-ULisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 26 de março de 2024.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico, para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Certificado de habilitações. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) No caso de cidadãos estrangeiros, documento que comprove a residência em Portugal, nomeadamente título de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- e) Comprovativo de inscrição em programa de Mestrado;
- f) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- g) Declaração de prévio consentimento para comunicação por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **Ref.ª** CLIMAAX_2024 deve ser indicada no assunto do e-mail de candidatura.